

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2014**

**CONTRATADA:** INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E AGRIC. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.740,56

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 30 dias após emissão nota fiscal.

**OBJETO:** Conserto da Retroescavadeira modelo RK406B.

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Conforme Anexo I**

#### **1.1 - Artigo 24 - Parágrafo único - I (Lei 8.666/93):**

Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso:

Para desobstrução e conserto de estradas tanto na parte urbana como rural tem sido uma necessidade emergente para todos os municípios visto que as fortes chuvas tem provocado inúmeros pontos de destruição. O município de Coronel Freitas possui um parque de maquinas insuficiente para atender a grande demanda, diante disso, ha a necessidade do conserto conforme objeto desta dispensa "**RETROESCAVADEIRA MODELO RK406B**. Esta maquina precisa desta reforma, devido a sua constante utilização nas atividades, resultando no grande desgaste de suas peças. Com a situação anormal provocada pela enchente, conforme decreto 2.212 de 28 de maio de 2014, sentiu-se a necessidade de fazer este conserto para atender a demanda em situação de emergência.

#### **1.2 - FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

É dispensável a licitação: (Lei 8.666/93)

IV - Nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada à prorrogação dos respectivos contratos.

### **1.3 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Em conformidade a LEI nº 8.666/93 foi solicitado orçamentos para montar o processo de dispensa. Na oportunidade foi recebido 03 (três) orçamentos da empresa INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E AGRIC.LTDA CNPJ: 13.109.982/0001-04, empresa CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 02.912.894/0001-1, empresa ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA CNPJ: 02.423.263/0001-39, na qual o objetivo é realizar o conserto da maquina o mais rápido possível para os trabalhos emergenciais e pelo menor valor.

### **1.4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Todas as empresas apresentaram orçamentos conforme anexo deste processo de dispensa. A empresa INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E AGRIC.LTDA CNPJ: 13.109.982/0001-04, apresentou o orçamento no valor de R\$ **9.740,56 (nove mil setecentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos)**, a empresa CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 02.912.894/0001-1, apresentou o orçamento no valor de R\$ **10.266,60 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, a empresa ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA CNPJ: 02.423.263/0001-39, apresentou o orçamento no valor de R\$ **10.101,90 (dez mil cento e um reais e noventa centavos)**.

Conforme análise dos orçamentos a empresa **INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUST. E AGRIC.LTDA CNPJ: 13.109.982/0001-04**, foi a que apresentou o menor orçamento dentre as três empresas pesquisadas, conforme orçamentos em

anexos, sendo assim declarada como vencedora com o valor de R\$ **9.740,56 (nove mil setecentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos)**,

O preço praticado pela empresa está de acordo com os preços praticados no mercado.

Coronel Freitas – SC, 14 de Julho de 2014

***Mauri José Zucco***  
***Prefeito Municipal***